



## SECRETARIA DE PROJETOS, CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO

### COMUNICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2023

A Prefeitura de Capivari, por intermédio da Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos - SEPROJ, torna público o chamamento para manifestação de interesse na composição do Núcleo Gestor para o processo de revisão do Plano Diretor Participativo.

O presente chamamento tem por finalidade convocar as Associações de Bairros regulamentadas e ativas, e na falta delas, pessoa física com residência fixa na respectiva região, conforme **Anexos I e II**, para comporem o Núcleo Gestor para revisão do Plano Diretor Participativo.

O Núcleo Gestor para Revisão do Plano Diretor da cidade de Capivari, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 7.345, de 13 de março de 2023, sendo um órgão colegiado, integrado por representantes do poder público e da sociedade civil, de natureza temporária, com caráter consultivo e deliberativo no âmbito de suas competências, integrante do processo participativo de revisão do Plano Diretor de Capivari, conforme as condições abaixo estabelecidas:

#### 1 – DOS CANDIDATADOS:

1.1. Poderão candidatar-se as **Associações de Bairros regulamentadas e ativas, e na falta delas, pessoas físicas com residência fixa na respectiva região**, conforme previsto no Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto Municipal nº 7.345, de 13 de março de 2023.

1.2. As **Associações de Bairros** interessadas em se candidatar deverão encaminhar seu pedido para Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos - SEPROJ indicando: a) nome





completo, b) número do CPF, c) comprovante de identidade (RG), d) e-mail e e) telefone de 1(um) representante da respectiva associação formal e 1(um) suplente.

1.3. As **pessoas físicas** interessadas em ocupar as vagas deverão realizar inscrição através de protocolo contendo a **ficha de inscrição**, conforme **Anexo III**, cópia do CPF, cópia do RG, cópia simples do comprovante de residência.

## 2 – DA PUBLICIDADE E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 A Secretaria Projetos, Convênios e Captação de Recursos – SEPROJ se encarregará de informar publicamente as regiões com vagas não preenchidas pelas Associações de Bairros e os respectivos procedimentos para a eleição pessoas físicas interessadas.

2.2 O período de inscrição será do dia **11 de maio de 2023 até 12 de junho de 2023**, de segundas as sextas-feiras, das 9h00 às 16h30, na Secretaria de Projetos, Convênios e Captação de Recursos - SEPROJ, situada a Rua XV de Novembro nº 639, Centro, Capivari/SP. Caso o interessado não consiga realizar a sua inscrição no período de horário informado acima, a SEPROJ aceitará o pedido de inscrição via e-mail ([planodiretor@capivari.sp.gov.br](mailto:planodiretor@capivari.sp.gov.br)), acompanhado de todos os requisitos necessários para efetivação da inscrição.

## 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O Decreto Municipal nº7.343, de 03 de março de 2023 está disponível para consulta e impressão no site da Prefeitura: [www.capivari.sp.gov.br](http://www.capivari.sp.gov.br).

Prefeitura Municipal de Capivari/SP, 10 de maio de 2023.

Vitor Hugo Riccomini  
Prefeito de Capivari

Luís Felipe Rusignelli  
Secretário de Projetos, Convênios e Captação de Recursos

